

RESOLUÇÃO
N. 006/09

"Dispõe sobre alteração no Regimento Interno relativamente às Indicações"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - O parágrafo 2º do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovado pela Resolução n. 004/92, de 28 de dezembro de 1.992, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 146 – omissis;

Parágrafo 1º - omissis;

Parágrafo 2º - No Expediente será lido o nome do Vereador e a quantidade de Indicações por ele propostas, sendo encaminhadas a quem de direito, independentemente de leitura ou deliberação do Plenário.

Artigo 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de maio de 2009.

Luiz Antonio de Santana Barroso
"Coringa"
Presidente

Solange de Araújo Ramos
Vice-Presidente

Ernane Primazzi
1º Secretário

José Reis de Jesus Silva
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Prezados Pares,

Sirvimo-nos do presente para apresentar aos Dignos Vereadores o anexo Projeto de alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal, no que tange aos critérios de leitura das INDICAÇÕES em Plenário.

Como é de conhecimento de todos, o atual texto do Regimento, em seu parágrafo 2º do artigo 146, ordena que todas as Indicações propostas pelos Vereadores sejam lidas no Expediente, na sessão Plenária. Devido ao grande número de Indicações em todas as sessões, a leitura de cada uma delas tem tomado uma boa parte do tempo, causando desinteresse do público assistente. Importa considerar ainda que as Indicações independem de deliberação, o que permite-nos abreviar seu procedimento durante o Expediente.

Assim, sugerimos alterar o parágrafo 2º do artigo 146 do Regimento Interno, afim de que, em Plenário, no tempo previsto para o Expediente, seja apenas lido o nome do Vereador e a quantidade de Indicações propostas por ele naquela sessão, abreviando bastante o tempo reservado a este tipo de proposição plenária, e permitindo maior enfoque nas discussões sobre outras proposições.